

# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Sérgio Antônio de Resende  
Presidente

Des. Cláudio Costa  
1º Vice-Presidente

Des. Reynaldo Ximenes Carneiro  
2º Vice-Presidente

Des. Jarbas Ladeira  
3º Vice-Presidente

Des. Célio César Paduani  
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Alvim Soares  
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO III - BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2010 - Nº 12

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco-de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontramos garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

## PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### MAGISTRATURA

Deferindo ao(s) Juiz(es) de Direito da Capital abaixo relacionado(s), a(s) compensações, em dias úteis, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

Magistrado / Vara	Dias/Período
Flávio Burchal de Moura - 39º JD do Juizado Especial Criminal de BH	10 dias úteis, a partir de 01.02.10.
Raquel de Paula Rocha Soares - 53º JDA em exercício no Juizado Especial de BH	01 dia útil em 18.02.10

Deferindo ao(s) seguinte(s) Juiz(es) de Direito abaixo relacionado(s), licença(s) diversa(s), nos termos da legislação vigente, conforme segue:

Nome	Período	Substituto
Lucy Augusta Aznar de Freitas - JD da 1ª Vª Cível de Caratinga.	23 dias de licença-saúde, a partir de 05.11.09.	De 05 a 16.11.09 - Alexandre Ferreira - JD da 2ª Vara Cível de Caratinga

Ver a Planilha - Deferindo afastamentos dos magistrados - que se encontra na última página deste documento.

### 1ª INSTÂNCIA

Retificando publicação do dia 15/01/2010 (DJe 15/01/2010), Portaria nº. 60, no que se refere à servidora Eliete Pereira Anacleto Gonçalves, PJIPI 24013-5, Oficial de Apoio Judicial D, onde se lê comarca de origem Belo Horizonte, leia-se comarca de Oliveira.

Aprovando disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2010, sem ônus para aquele órgão, da servidora Maria da Glória dos Santos Martins, PJIPI 23659-6, Técnico Judiciário C, da especialidade Psicólogo Judicial, do Quadro de Servidores da Justiça de 1ª Instância, da comarca de Ribeirão das Neves, para prestar serviços na Secretaria daquele Tribunal, nos termos da Lei nº. 6999, de 07/06/1982.

Prorrogando disposição ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, até 26/02/2010, com ônus para este Tribunal, com base na Resolução nº. 782/TRE/2009, das seguintes servidoras da Secretaria do Tribunal de Justiça:

Matrícula	Nome	Cartório/ Zona Eleitoral
TJ 2416-6	Érica Luciana Mansur Almeida	202º - Pará de Minas
TJ 6635-7	Simone Amaral Franco	202º - Pará de Minas

Nomeando Afonso Augusto de Souza Baeta, para exercer as funções do cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da Justiça de 1ª Instância, por indicação da Juíza de Direito, Dr.ª Maria Beatriz Fonseca da Costa Biasutti, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da comarca de Manga.

### ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 024/2009 - DIRSEP.

Contratada: SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 012/2009 - Processo nº 1392/09 - Licitação nº 071/09 - Pregão eletrônico.

Vistos, etc...

Cuida-se de procedimento administrativo visando à decretação da nulidade da Ata de Registro de Preços nº 012/2009, Processo nº 1392/09, Licitação

n.º 071/09, pregão eletrônico, cuja contratada é a empresa SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., com fulcro no inciso IV, do art. 30, do Decreto Estadual n.º 44.431/06, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, previsto no art. 34 da Lei Federal n. 8.666/93, e que regulamenta a Lei. n.º 13.994/01, a qual instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, em face da irregularidade constatada na CI n.º 154/2009 - ASCONT, acostada às fls. 02 dos autos, e que diz respeito a vedação à Administração para assinatura de novos contratos quando o fornecedor estiver inscrito no CAFIMP, instaurado nos termos da Lei Estadual n.º 14.184 de 31.13.2002.

A fornecedora foi devidamente intimada às fls. 118 e 120 dos autos para apresentação de defesa prévia e alegações finais, respectivamente, tendo deixado transcorrer ambos os prazos *in albis*.

É o relato do necessário.

DECIDO.

Cuida-se de procedimento administrativo que tem o fito de anular a Ata de Registro de Preços nº 012/2009, Processo nº 1392/09, Licitação nº 071/09, Pregão Eletrônico, cuja contratada é a empresa SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., e que tem como objeto a aquisição de impressos personalizados conforme especificado no Anexo I do edital.

Referida declaração de nulidade encontra-se escudada na vedação imposta à Administração para assinatura de novos contratos quando o fornecedor estiver inscrito no CAFIMP, *ex vi* do inciso IV, do art. 30, do Decreto Estadual n.º 44.431/06, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, previsto no art. 34 da Lei Federal n. 8.666/93, e que regulamenta a Lei. n.º 13.994/01, a qual instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual evidenciado ainda, no caso, o poder de autotutela da administração.

Mediante a análise pormenorizada de todo o processado dúvida não resta a respeito da necessidade de observância do preceito legal supracitado, uma vez que o fornecedor em tela encontra-se inscrito no CAFIMP.

Preceitua o art. 30, inciso IV, do Decreto Estadual n.º 44.431/06 *in verbis*:

Art. 30. A inscrição do fornecedor no CAFIMP implicará em:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - proibição para firmar novos contratos com a Administração Pública Estadual;

E a cláusula décima primeira, item 11.1, alínea "e"

da Ata nº 012/09:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A presente Ata

ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

**11.1. Pelo Tribunal:**

- a) ...  
b) ...  
c) ...  
d) ...  
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Tribunal.

Da súmula n.º 473 do STF extraímos que:

*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Observe-se, finalmente, que o feito em tela encontra-se pautado nos princípios do devido processo legal, presentes a ampla defesa e o contraditório. Resolvo, portanto, DECLARAR A NULIDADE da Ata de Registro de Preços n.º 012/2009, Processo n.º 1392/09, Licitação n.º 071/09, Pregão Eletrônico, cuja contratada é a empresa SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., com fulcro no inciso IV, do art. 30, do Decreto Estadual n.º 44.431/06, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, previsto no art. 34 da Lei Federal n. 8.666/93 e que regulamenta a Lei. n.º 13.994/01, a qual instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual; na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, alínea “e”, da referida Ata; e na Súmula 473 do STF. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2010.

(a) Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE

Presidente

Processo n.º 039/2010

Assunto: Dispensa de Licitação.

Número da dispensa: 001/2010.

Embassamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Ervália - MG.

Locador: Espólio de Michel Tânios Iásbek

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

“Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à locação de imóvel destinado à instalação do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Ervália-MG. Publique-se”.

## CORTE SUPERIOR

### AVISO

ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, TERCEIRO VICE-PRESIDENTE, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TJMG.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA PORTARIA 2.396/2010 E TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO DA LISTA QUINTUPLA MAIS ANTIGA PARA AS ELEIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO DESTES TRIBUNAL, INFORMO AOS SENHORES DESEMBARGADORES QUE EVENTUAIS RENÚNCIAS ÀS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, TERCEIRO VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, DEVERÃO SER FEITAS EXPRESAMENTE, MEDIANTE EXPEDIENTE A SER PROTOCOLIZADO NO PERÍODO DE 25 DE JANEIRO DE 2010 A 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

BELO HORIZONTE, EM 20 DE JANEIRO DE 2010.

a) **DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, PRESIDENTE.**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva em exercício: Adriana Lage de Faria Navarro

#### Homologação

Processo: n.º 2025/2009

Licitação: n.º 137/2009

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de materiais para Capotaria

#### LICITANTE VENCEDOR:

**LOTE 01:** Comercial Amâncio Pires & Cia. Ltda.

Valor Total: R\$5.575,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

**LOTE 02:** Frustrado

**LOTE 03:** Frustrado

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Gerente: Daniela Atafde Giovannini Alves  
21.01.2010

#### Contratos (Extratos)

Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda –DIMEP - Ct. 530/2009 de 07.01.2010. -

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto digitais instalados nas unidades de 1ª e 2ª instâncias de Belo Horizonte/MG- Vigência: 07.01.2010 a 07.01.2011 - Valor do Ct.: R\$ 52.308,00. - Dotação Orçamentária n.º 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.39.32 - Locação de Serviços Técnicos e Especializados.

#### Autorização de Compra (Extrato)

AC. 012/2010 de 20.01.2010. – Licit. 081/2008. – Encapa Atacado e Varejo Ltda - Objeto: Aquisição de material gráfico e impressos - papéis- Valor: R\$ 187.200,00. Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.30.04- Material Gráfico e Impressos.

#### GERÊNCIA DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS

Gerente: Henrique Esteves Campolina Silva  
21.01.2009

A Gerência de Compra de Bens e Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Ata de Registro de Preços n.º 009/2009  
Vigências: 31.07.2010

Objeto: Suprimento de informática – cartuchos de fita para impressora matricial.

Item 1: Fornecedor: Mercotape Multimídia Ltda. Cartucho de fita para impressora Epson FX 890, Referência SO15329, preto, em tecido de fibra sintética HD (nylon). Marca Texprint TP-100HD. Valor unitário: R\$4,56. Quantidade registrada: 40.000 unidades

Ata de Registro de Preços n.º 13/2009  
Vigências: 15.10.2010

Objeto: Aparelhos de transmissão fac-símile

Lote Único: Fornecedor: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.

Aparelho de transmissão fac-símile, com impressão termo-elétrica. Marca Brother modelo 275. Valor Unitário: R\$386,00. Quantidade registrada: 200 unidades.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/09

TJMG X FFG Comércio de Suprimentos Ltda.

Processo: 2517/2009

Licitação: 135/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Leitores Ópticos.

Lote Único: FFG Comércio de Suprimentos Ltda.

Quantidade Registrada: 600

Valor Unit.: R\$230,00 (duzentos e trinta reais)

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS